



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

MEMORANDO
PROCESSO ADMIN 0401004/2021

Buriticupu - MA, 06 de janeiro de 2021.

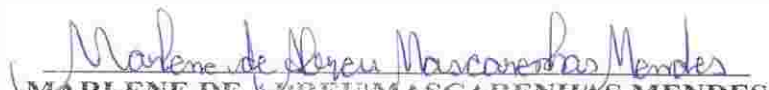
Ao Senhor
Vinícius Alves da Costa
CRC – 002923/O 5 TO
Setor de Contabilidade

Prezados,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentário e saldo orçamentário suficiente para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Implantação, Conversão, Treinamento, Técnico, Licenciamento de uso de Software de Gestão Escolar (Educativo) bem como, Testes e Serviços de Manutenção, customização, Atendimento e Suporte Técnico Online e presencial, para funcionamento da área: Administração, recursos humanos, pedagógicos, Diário Eletrônico do Professor, transporte escolar, merenda escolar, financeiro, compras, estoque, patrimônio e biblioteca de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA, cujo valor global é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme solicitado nos autos.

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


MARLENE DE DEUS MASCARENHAS MENDES
Secretaria Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 06/10/21 12021


ASSINATURA

Vinícius Alves da Costa
CRC - 002923/O 5 TO
CNPJ nº 01.612.525/0001-40
12/2021

CERTIDÃO

Vinicius Alves da Costa Contador, inscrito no, sob o nº **CRC: TO 002923**
Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e
orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, TREINAMENTO, TÉCNICO, LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR (EDUCACIONAL) BEM COMO, TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TECNICO ONLINE E PRESENCIAL, PARA FUNCIONÁRIOS DA ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, PEDAGOGICOS, DIARIO ELETRÔNICO DO PROFESSOR, TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA ESCOLAR, FINANCEIRO, COMPRAS, ESTOQUE, PATRIMÔNIO E BIBLIOTECA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.00017.2024.0000 – MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SALDO ORÇAMENTARIO DA DOTAÇÃO R\$: 378.000,00

Buritcupu - MA, 06 de janeiro de 2021.


Vinicius Alves da Costa
Diretor Departamento de Contabilidade
CRC: TO 002923



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro– Buriticupu/MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Implantação, Conversão, Treinamento, Técnico, Licenciamento de uso de Software de Gestão Escolar (Educativa) bem como, Testes e Serviços de Manutenção, customização, Atendimento e Suporte Técnico Online e presencial, para funcionamento da área: Administração, recursos humanos, pedagógicos, Diário Eletrônico do Professor, transporte escolar, merenda escolar, financeiro, compras, estoque, patrimônio e biblioteca de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Buriticupu - MA, 06 de janeiro de 2021.


MARLENE DE ABREU MASCARENHAS MENDES
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **MARLENE DE ABREU MASCARENHAS MENDES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

PODER: 02 – Poder Executivo

ORGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 00 - Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0017.2024.000 – Manut. e Fune. da Secretaria de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme solicitado nos autos.

Buriticupu - MA, 06 de janeiro de 2021.


MARLENE DE ABREU MASCARENHAS MENDES
Secretaria Municipal de Educação